DECRETO Nº 10.001/25 DE 18/12/2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 175.733,64 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 19–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.2064-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002– Aplicações Diretas.....R$ 70.912,36

UNIDADE: 03- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
19.003.10.305.20.2091-3.1.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.0043– Aplicações Diretas.....R$ 61.773,28
19.003.10.305.20.2091-3.1.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.0043– Aplicações Diretas.....R$ 43.048,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 19–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.2064-3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002– Transferências a Instituições.....R$ 70.912,36

UNIDADE: 03- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
19.003.10.305.20.2091-3.3.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.0043– Aplicações Diretas.....R$ 61.773,28
19.003.10.305.20.2091-4.4.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.0043– Aplicações Diretas.....R$ 43.048,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 18 de dezembro de 2025.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2025.12.18 17:29:54 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal